

## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO DOS 30 ANOS DO IFSC, CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL – CENTRO**

### **1. TEMA**

Criação de um desenho que represente de forma criativa e original os 30 Anos do IFSC, Câmpus Jaraguá do Sul Centro.

### **1. OBJETIVO**

O Concurso de Desenho tem como objetivo selecionar um desenho que representará os 30 anos de existência do IFSC, Câmpus Jaraguá do Sul – Centro.

### **2. QUEM PODE PARTICIPAR**

2.1. Este concurso está aberto a todos os estudantes, egressos e membros da comunidade, sem restrições de idade.

2.1. Cada participante poderá concorrer com 01 (um) desenho. Caso o participante inscreva mais de um desenho, será considerado somente o último desenho enviado.

2.2. O participante deverá guardar o desenho original para, a qualquer tempo, apresentá-lo mediante solicitação.

### **3. DESENHO**

3.1. O desenho deve estar diretamente relacionado com o tema os 30 Anos do IFSC, Câmpus Jaraguá do Sul Centro, expressando o tema de forma criativa e impactante, apresentando expressividade, isto é, capacidade de transmitir emoções, sentimentos ou conceitos por meio de elementos visuais, **devendo obrigatoriamente ser uma criação original.**

3.2. Os custos de produção do desenho serão de responsabilidade exclusiva do participante.

3.3. É vedado o uso de qualquer material que seja protegido por direitos autorais.

3.4. É vedado o uso de ferramentas de inteligência artificial na elaboração do desenho.

3.5. É **vedada** a participação no concurso com desenho que:

- a) Estimule a promoção pessoal do participante;
- b) Remeta à publicidade ou a marca já existente;
- c) Possua conotação ofensiva ou discriminatória ou quaisquer características que violem os princípios da Administração Pública e demais Direitos Constitucionais.

3.6. O desenho deve ser facilmente reproduzível em diferentes formatos e escalas, mantendo sua legibilidade e identidade visual.

#### **4. FORMATO**

No momento da inscrição deve ser enviado, o desenho digitalizado **em um dos seguintes formatos: PNG, JPEG ou PDF**. O arquivo a ser anexado não poderá ter tamanho maior que **10MB**. O arquivo deve ser nomeado com o nome completo do participante (Exemplo: "Nomedoestudante.jpeg").

#### **5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

Os participantes devem enviar seus desenhos para o endereço de e-mail [direcao.jar@ifsc.edu.br](mailto:direcao.jar@ifsc.edu.br) até a data de encerramento das inscrições, juntamente com seu nome completo e informações de contato.

#### **6. PRAZO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições estarão abertas a partir de 15/04 e serão encerradas em 10/05.

#### **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

5.1. **Criatividade:** o desenho deve ser inédito e elaborado com inovação conceitual e técnica;

5.2. **Fidelidade ao Tema:** a ilustração deve estabelecer relação explícita a temática;

5.3. **Aplicabilidade:** visa ter possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais do desenho avaliado. O desenho deverá ser composto exclusivamente por imagens, não fazendo uso, portanto, de palavras e/ou frases nas obras;

5.4. **Originalidade:** o desenho deve ser produzido individualmente e não conter a representação de estereótipos, pois aqueles que tiverem características de plágio (cópia ou modelo pronto) ou estiverem vinculados a uma marca já existente, serão desclassificados;

5.5. **Comunicabilidade:** o desenho deve ser conciso, ter universalidade. A marca precisa deixar clara a ideia proposta.

5.6. **Qualidade artística:** o projeto deve ter qualidade na elaboração do desenho.

5.7. **Relevância:** para o tema dos 30 anos do IFSC, Câmpus Jaraguá do Sul – Centro.

## 8. COMISSÃO

8.1. A comissão será formada por: Camila Geremias França, Deisi Beatriz Barcik e Kély Cristina Zimmermann.

8.2. A comissão será responsável por avaliar e selecionar os melhores desenhos de acordo com os critérios estabelecidos.

8.3. A decisão da comissão será final e não sujeita a contestação.

## 9. PREMIAÇÃO

Serão premiados os três melhores desenho.

## 10 PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. O desenho vencedor será divulgado nas redes sociais e terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao IFSC, não cabendo a este órgão quaisquer ônus sobre seu uso, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

10.2. Cabe à Comissão o arquivamento dos demais desenhos inscritos, bem como a disponibilização pública destes para pesquisas científicas, respeitando os direitos de propriedade intelectual, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

10.3. Os desenhos inscritos neste concurso não serão utilizados para quaisquer outros fins.

## **11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados do concurso serão anunciados publicamente em 17/05 através do site oficial do IFSC, Câmpus Jaraguá do Sul – Centro, e nas redes sociais da instituição.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. O IFSC, Câmpus Jaraguá do Sul – Centro, reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante que viole os termos deste regulamento ou que submeta um desenho considerado inadequado ou ofensivo.

12.2. Este regulamento pode ser modificado a qualquer momento pela comissão organizadora do concurso, sendo as alterações devidamente comunicadas aos participantes.

## **13. CONTATO**

Para mais informações ou dúvidas sobre o concurso, entre em contato pelo e-mail [direcao.jar@ifsc.edu.br](mailto:direcao.jar@ifsc.edu.br).

## **14. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

14.1. Ao participar deste concurso, os participantes concordam em cumprir todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

14.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão avaliadora e Gestão do Câmpus.